

Imprimir

Exportar Planilha

Exportar para PDF

20-02-2025
08:29:55**MARINHA DO BRASIL**
Delegacia da Capitania dos Postos em São Sebastião
Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 89311-0042/2025**Fornecedor:** INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA**CNPJ:** 60.194.990/0011-40**Tipo de Empenho:** Ordinário**NR Processo:** 63138.001071/2020-46 PROT 007 LT 11546**Modalidade:** Inexigibilidade**Tel.:** (12)3897-3300**Setor/Depto:** Seção de Saúde**Data da Solemp:** 19/02/2025

Cód. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0023/2025	Prestação de Serviço	CLINICA MÉDICA	SV	1	311505;	91,65	91,65
0023/2025	Prestação de Serviço	DERMATOLOGIA	SV	1	311506;	91,65	91,65
0023/2025	Prestação de Serviço	CARDIOLOGIA	SV	1	311503;	91,65	91,65
0023/2025	Prestação de Serviço	TRAUMATO-ORTOPEDIA	SV	1	311527;	183,30	183,30
0023/2025	Prestação de Serviço	UROLOGIA	SV	1	311528;	183,30	183,30
0023/2025	Prestação de Serviço	ANESTESIOLOGISTA	SV	1	311531;	91,65	91,65
Total da SOLEMP							733,20

Finalidade/Aplicação: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 89311/2022-006/03
VIGÊNCIA: 23/06/2024 A 23/06/2025.**ANEXOS OBRIGATÓRIOS:****ORÇAMENTOS VÁLIDOS:**

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: ____/____/____

FGTS: ____/____/____

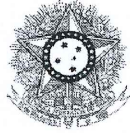
INSS: ____/____/____

CNDT: ____/____/____

Ação	NIP Usuário	Nome Usuário	Data/Hora da Ação	Perfil Usuário
Elaborada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	19/02/2025 15:23:24	Operador
Editada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	20/02/2025 08:28:55	Operador

Stella Hous

VALC
LEBER CÂCERES
Página 50 (RMJ - EF)
ASSESSOR DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0001-78

Certidão nº: 81743972/2024

Expedição: 26/11/2024, às 16:02:43

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:19:35 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.

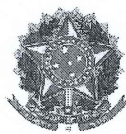
Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **BAF7.95BB.5147.DD27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberção de CPD-EN em razão de decisão judicial proferida no processo nº 5007495-77.2021.4.03.6103



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.194.990/0011-40 DUNS®: 91*****44
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Nome Fantasia: CASA DE SAUDE STELLA MARIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2024
Receita Municipal	Validade:	10/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2024 16:58

1 de 1

CPF: 026.XXX.XXX-90 Nome: VILMA MARLENE DE ANDRADE

Ass: _____

De acordo com o inciso XXXVII do artigo 39 do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração promover anualmente a análise dos metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas.

Item 3 - Aprovação da Alteração do Nome Fantasia da Empresa
De acordo com o artigo 39, do Estatuto Social, inciso XVI, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre os casos omissos do Estatuto Social, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975.

Item 4 - Acompanhar a execução do PAINT 2024 e Monitoramento das Recomendações.

De acordo com o item 103, da Instrução Normativa nº 3, de 09/06/2017 da Controladoria Geral da União - CGU, o Responsável pela Unidade de Auditoria Interna governamental deve comunicar periodicamente o desempenho da atividade de auditoria interna governamental ao Conselho.

Cabe destacar que conforme §1º do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho de Administração ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões que tratam de PAINT.

São Paulo-SP, 5 de julho de 2024.

ALEXANDRE RABELO DE FARIA
Representante do Comando da Marinha
Presidente do Conselho de Administração

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISO DE PENALIDADE

1. Aplicação da Penalidade: Incumbiu-me o Comandante de Força Aeronaval de dar publicidade quanto a penalidade por ele aplicada, por meio da Portaria nº 3/12 de junho de 2024, que no uso de suas atribuições legais, resolveu aplicar à empresa FOX STORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.240.841/0001-16, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante o disposto no inciso III e no §4º, ambos do art. 156, da Lei 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo de Penalidade autuado sob o Número Único de Protocolo (NUP) 63398.002460/2023-71, deste Centro, por ter incidido na infração administrativa constante no subitem 3.1.5, dos Avisos de Dispensa Eletrônica (ADE), nº 141/2022 e nº 144/2022, ambos do 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas (Esq4QF-1).

ADRIANA PEREIRA CAMELLO
Diretora

1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 81312/2023-010-00 - UASG 781312

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 63510.002115/2023-01

Dispensa: Nº 37/2023. Contratante: CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS. Contratado: 00.798.916/0010-80 - V.B.SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de administração e fornecimento de vale refeição, na forma de cartões eletrônicos com chip. Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.500,00. Data de Assinatura: 12/06/2023.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024 - UASG 781312

Nº Processo: 63510.002470/2023-70.

Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS. Contratado: 49.555.538/0001-89 - AMPARO FÍSIO LTDA. Objeto: Credenciamento de organizações de saúde extra-marinha (ose) e de profissionais de saúde autônomos (psa). Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 25. Vigência: 22/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 22/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 781312

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 63510.002115/2023-01

Dispensa: Nº 37/2023. Contratante: CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS. Contratado: 00.798.916/0010-80 - V.B.SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 81312/2023-010-00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/06/2024 a 12/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.500,00. Data de Assinatura: 12/06/2024.

3º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 83601/2021-076/04 NUP: 63116.000316/2021-57 Contratante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ. Contratada: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 12.197.100/0001-39. Objeto: As partes acordam a terer a cláusula primeira do contrato nº 83601/2021-076/00. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do contrato nº 83601/2021-076/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 57, III ou IV, da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 28/07/2024. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Valor estimado R\$ 57.999,67 FFLIPE NAZARETH DAS CHAGAS, Ordenador de Despesas.

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 783701

Nº Processo: 82701/2024-013-00.

Pregão Nº 06/2023. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 02.799.882/0001-22 - LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamento de radiologia convencional (raio-X) e a readequação das instalações na sala de exames radiológicos, conforme previsto no item 11. Do estudo técnico preliminar e no item 1.1.2. Do termo de referência.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/07/2024 a 17/06/2024. Valor Total: R\$ 104.930,00. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 783701

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 63064.011054/2023-71.

Dispensa: Nº 30008/2024. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 31.596.913/0001-45 - NORTHUB ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração dos projetos executivos para revitalização das instalações do hna (projetos elétricos executivos), especificações técnicas e respectivos orçamentos. Vigência: 23/07/2024 a 23/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.500,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 783701

Número do Contrato: 68/2020.

Nº Processo: 63064.002968/2020-05.

Pregão: Nº 3/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S.A. Objeto: O objeto de contratação é a prestação do serviço móvel pessoal smp (móvel-móvel, móvel-fixo e dados) nas modalidades local, longa distância nacional (ldn) e internacional (id), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 20/07/2024 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.060,64. Data de Assinatura: 20/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2024).

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024 - UASG 783702

Nº Processo: 6306001570202458.

Dispensa Nº 90013/2024. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE RECIFE. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDALEY SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa, com certificado válido emitido pelo casad/rd/cnen - comissão nacional de energia nuclear, para a prestação do serviço de monitoramento individual para radiação ionizante (dosimetria pessoal), com fornecimento mensal de dosímetro medidores de radiação (29 dosímetros para usuários + 01 padrão), a fim de suprir as necessidades do hospital naval de recife (hnr). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025. Valor Total: R\$ 6.480,00. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

5º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo n. 85600/2023-013/01, vinculado ao processo de inexigibilidade n. 63.571.002526/2023-87, Edital da Tomada de Preços n. 1/2023, Fund. Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, para supressão, acréscimo, alteração e prorrogação do contrato a partir de 18/07/2024 até 20/11/2024. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 18/07/2024. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina, CNPJ 03.944.502/1717-10, Capitão de Fragata ALAN DE FREITAS, Ordenador de Despesas e a empresa Litoral Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 25.051.611/0001-52.

7º DISTRITO NAVAL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 787700

Nº Processo: 63060012591202378. Objeto: Aquisição de Reagentes para Hematologia para, para atender as necessidades do laboratório de Análises Clínicas do Hospital Naval de Brasília (HNBra). Total de Itens Licitados: 26. Edital 25/07/2024 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. W-5 Sul - Eq-711/911 Seps Plano Piloto, Asa Sul - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/787700-S-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

STELLA TAYLOR PORTELLA
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 24/07/2024) 787700-00004-2C24NE00001

8º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 89311/2022-006/003 - UASG 789311

Número do Contrato: 89311/2022-006/00

Nº Processo: 63138.001071/2020-46.

Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: DELDA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO. Contratado: 60.194.990/0011-40 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 89311/2021-006/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre 23/06/2024 a 22/06/2025, nos termos do art. 57 (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

9º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90019/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Manobra e Patrulhamento.

RODOLFO RAMOS COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/07/2024) 788820-00001-2C24NE999995



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0151024047250039